



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 24 de maio de 2021

Autoria do Vereador: **Lucas de Carvalho Lima**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

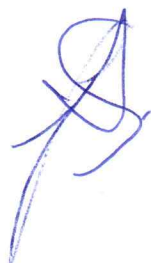
APROVADO
EM 24 / 05 / 2021

Fábio Rosa de Oliveira
PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao Instituto Nordeste Cidadania (INEC), do Banco do Nordeste, pelo envio de 160 cestas básicas ao nosso município, através da ação Brasil sem Fome que contemplou a Ong Cultivar e a Associação Jaime Figueiredo Lima.

Justificativa: Em Plenário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 24 de maio de 2021.



LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador /Proponente

